

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 108/2025

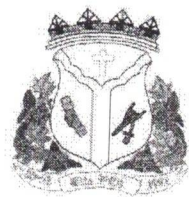
ALTO FELIZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as frações de terras abaixo indicadas, para fins de extensão da Av. A.J. Renner, via pública municipal, com as seguintes medidas e descrições:

- a) Um imóvel urbano, localizado na Rua Jacob Ruschel, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pela Rua Jacob Ruschel, Rua Júlio de Castilhos e Rua Pedro Fetter, com área de **1.838,36m²**, e origem na matrícula 4.064, Registro de Imóveis de Feliz, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção da Rua Jacob Ruschel com a divisa Norte do imóvel, segue 19,91m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com o imóvel A; inflecte por um ângulo interno de 238°37'33" e segue 18,03m em direção Leste, dividindo ao Norte com o imóvel A; inflecte por um ângulo interno de 126°23'10" e segue 4,64m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 180°15'30" e segue 68,14m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 90°02'50" e segue 21,00 em direção Sudoeste, dividindo a Sudeste com o imóvel C; inflecte por um ângulo interno de 89°53'55" e segue 82,89m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 179°47'42" e segue 24,86m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com imóvel de Mauricio Kunrath; inflecte por um ângulo interno de 62°14'15" e segue 9,30m em direção Leste, dividindo ao Norte com a Rua Jacob Ruschel, fechando o polígono no ponto inicial da descrição com um ângulo de 112°45'05".
- b) Um imóvel urbano, localizado na Rua Pedro Fetter, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pela Rua Pedro Fetter, Rua Jacob Ruschel e Rua Júlio de Castilhos, com área de **2.713,30m²**, e origem na matrícula 20.861, Registro de Imóveis de Feliz, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção da Rua Pedro Fetter com a divisa Sul do imóvel, segue 33,70m em direção Noroeste, dividindo ao Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 186°05'25" e segue 33,37m em direção Noroeste, dividindo ao Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 185°21'03" e segue 25,54m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com a área

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2700 - ALTO FELIZ - RS



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

remanescente; inflecte por um ângulo interno de $185^{\circ}15'13''$ e segue 31,80m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $93^{\circ}50'33''$ e segue 21,00 em direção Nordeste, dividindo a Noroeste com o imóvel B; inflecte por um ângulo interno de $86^{\circ}27'06''$ e segue 31,80m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $175^{\circ}15'43''$ e segue 25,56m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $175^{\circ}06'36''$ e segue 33,60m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $173^{\circ}57'46''$ e segue 40,01m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $91^{\circ}24'39''$ e segue 21,00m em direção Sudoeste, dividindo a Sudeste com a Rua Pedro Fetter, fechando o polígono no ponto inicial da descrição com um ângulo de $87^{\circ}15'56''$.

Art. 2º. A doação do imóvel tem por finalidade a extensão da Av. A.J.RENNER, via pública municipal que interligará as Ruas Pedro Fetter e Rua Jacob Ruschel.

Art. 3º. As despesas dos emolumentos decorrentes da doação da área e do desmembramento das áreas doadas originadas das matrículas 4.064 e 20.861, ambas do Registro de Imóveis de Feliz serão de responsabilidade do donatário.

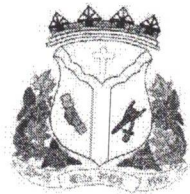
Art. 4º. O Município providenciará a escrituração e registro das áreas objetos da doação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte quatro dias do mês de outubro de 2025.

Robes Schneider
Prefeito Municipal.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal vem constantemente trabalhando para encontrar alternativas para melhorar o tráfego na Zona Urbana do Município.

Para fins de garantir a interligação das Ruas Pedro Fetter e Rua Jacob Ruschel, é necessário o prolongamento da Av. A.J.Renner. E, após tratativas entre o Executivo e os proprietários das áreas descritas no Projeto de Lei chegaram a um consenso de que os mesmos doariam as áreas para fins de extensão da Av. A.J.Renner.

Em face do evidente interesse público ficou acordado que os proprietários farão a doação das áreas e não haverá necessidade de indenização destas áreas pelo Poder Público, sendo que será de responsabilidade deste último as despesas com desmembramento e emolumentos e execução das obras de pavimentação que oportunamente vierem a ser realizadas.

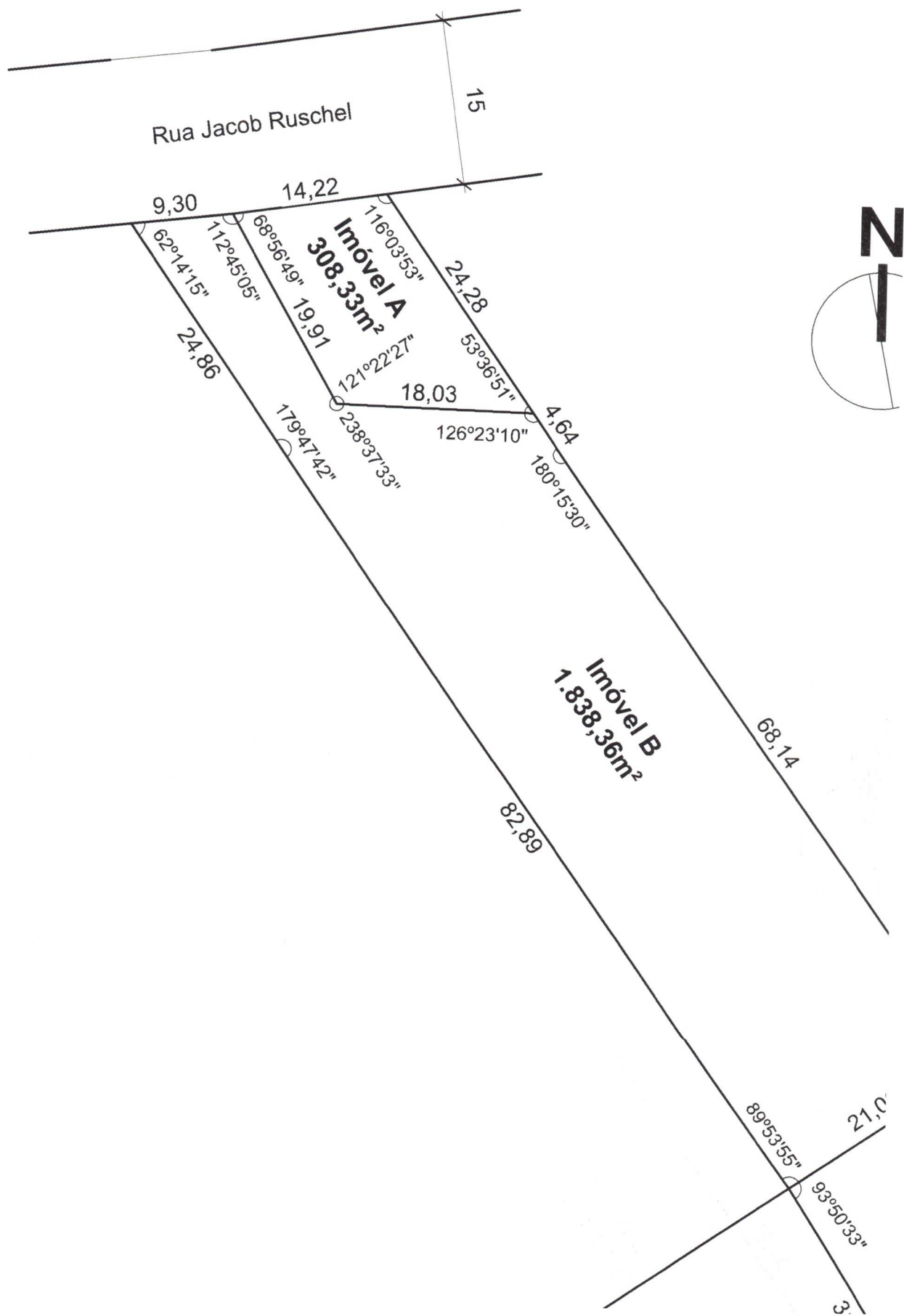
Portanto o Município terá imensos benefícios com a abertura da via, havendo nítido e comprovado interesse público em receber a área, eis que permitirá a extensão da rua Av. A. J.Renner.

Encaminhamos, pois, o projeto de lei para análise dos Nobres Edis e pedimos sua pronta aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte quatro dias do mês de outubro de 2025.

Robes Schneider
Prefeito Municipal.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS





CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097915.2.0020861-88

Matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ

Livro N.º 02 - Registro Geral

FLS.

1

Matrícula

Nº 20.861

Feliz, 05 de abril de 2022

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área superficial de **28.291,84m²** (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), situada na **Rua Pedro Fetter, esquina com a Rua Pedro Thalheimer, Centro, na cidade de Alto Feliz-RS, sendo parte urbano - 2.265,46m² e parte rural - 26.026,38m²**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção formado entre as Ruas Pedro Thalheimer e Pedro Fetter, segue 329,26m em direção Oeste, dividindo ao Sul com a Rua Pedro Fetter, inflete por um ângulo interno de 270º00'00" e segue 7,00m em direção Sul, dividindo ao Leste com a Rua Pedro Fetter, inflete por um ângulo interno de 90º00'00" e segue 243,33m em direção Oeste, dividindo ao Sul com a propriedade de Rogério Gisch; inflete por um ângulo interno de 62º33'11" e segue 20,21m em direção Norte, dividindo a Oeste com propriedade de Erno Schoultzen; inflete por um ângulo interno de 184º03'05" e segue 34,24m em direção Norte, dividindo a Oeste com propriedade de Erno Schoultzen; inflete por um ângulo interno de 152º54'11" e segue 34,21m em direção Nordeste, dividindo a Noroeste com um Arroio, que por sua vez, a Oeste, divide com área do Município de Alto Feliz; inflete por um ângulo interno de 192º01'15" e segue 16,24m em direção Nordeste, dividindo a com um Arroio, que por sua vez, a Oeste, divide com área do Município de Alto Feliz; inflete por um ângulo interno de 209º28'46" e segue 17,21m em direção Norte, dividindo a Oeste com um Arroio, que por sua vez, a Oeste, divide com área do Município de Alto Feliz; inflete por um ângulo interno de 212º44'04" e segue 14,85m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com um Arroio, que por sua vez, a Oeste, divide com área do Município de Alto Feliz; inflete por um ângulo interno de 66º17'09" e segue 126,92m em direção Leste, dividindo ao Norte com propriedade de Valdir Eidt; inflete por um ângulo interno de 90º18'18" e segue 80,05m em direção Sul, dividindo a Leste com propriedade de Erna Tempass; inflete por um ângulo interno de 269º45'04" e segue 389,10m em direção Leste, dividindo ao Norte com propriedade de Erna Tempass; inflete por um ângulo interno de 89º54'54" e segue e segue 28,02m em direção Sul, dividindo ao Leste com a Rua Pedro Thalheimer, fechando o polígono no ponto inicial da descrição por um ângulo interno de 90º00'00". **Quarteirão** incompleto formado entre as Ruas Pedro Fetter e Pedro Thalheimer

INCRA: nº 852.031.010.154-3, A.T.: 4,9ha, M.R.: 40,0, N.ºM.R.: 0,10, M.F.: 13,0, N.ºM.F.: 0,27, Fr.M.P.: 3,0ha. **NIRE:** nº 2.478.441-9. **Cadastro Municipal:** inscrições nºs 167000 e 167010.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 911 Lº 02 Regº Geral, em 15 de outubro de 1991.

PROPRIETÁRIOS: **AFFONSO TEMPASS**, agricultor aposentado, portador da CI RG nº 1013364888, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 033.642.240-72 e sua esposa **HEDY TEMPASS**, agricultora aposentada, portadora da CI RG nº 6022804626, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 349.070.500-97, casados pelo regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.838, Centro, na cidade de Alto Feliz-RS.

Arquivamento: Pasta de Retificação nº 271. Valor dos emolumentos, R\$24,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,60. Selo: 0221.03.2000005.08216. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0221.01.2200002.02351.

PROTOCOLO: nº 63699, Livro 1-M, em 16/08/2022.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

AV - 1 - 20.861: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o disposto no artigo 331 do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, faço constar que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 097915.2.0020861-88.

Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira *[Assinatura]*

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0221.04.2300002.07634 - Nihil).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior -

CNM: 097915.2.0020861-88

CNM: 097915.2.0020861-88

Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

FLS. 1v M 20.861

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0221.01.2300004.03592 = Nihil) (AGNR) - B

AV - 2 - 20.861: Protocolo nº 68.455, em 18 de março de 2024.

ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DO INCRA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 09 de junho de 2023, no Livro SDIP-A nº 024, às folhas 036/039, sob nº 2.016/010, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS, instruído com fotocópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023 faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no **INCRA** sob o código do imóvel rural nº **852.031.010.154-3**, área total 4,90 ha, módulo rural 40,00 ha, número de módulos rurais 0,10, módulo fiscal 18,00 ha, número de módulos fiscais 0,27 e FMP 2,00 ha.

Arquivamento: nº 4621.

Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Averbção sem valor declarado: R\$49,40 (0221.04.2300002.07635 = R\$4,90).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.03593 = R\$2,00) - LC

AV - 3 - 20.861: Protocolo nº 68.455, em 18 de março de 2024.

DADOS PESSOAIS: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 09 de junho de 2023, no Livro SDIP-A nº 024, às folhas 036/039, sob nº 2.016/010, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento nº 1.360, às folhas 64v/65v, no Livro 6-B, apresentada e arquivada neste Serviço de Registro, faço constar que o Sr. **AFFONSO TEMPASS** e a Sr. **HEDY TEMPASS**, são casados pelo regime da **COMUNHÃO DE BENS**, antes da vigência da Lei 6.515/77.

Arquivamento: nº 4621.

Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$108,90 (0221.04.2300002.07636 = R\$4,90). Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.03594 = R\$2,00) - B

R - 4 - 20.861: Protocolo nº 68.455, em 18 de março de 2024.

TÍTULO: PARTILHA (MEACÃO).

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE **AFFONSO TEMPASS**, falecido em 02 de junho de 2014.

ADQUIRENTE: **HEDY TEMPASS**, já qualificada; assistida pela advogada Dr. Eliane Rochele

CONTINUA

Continua na Próxima Página -



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

CNM: 097915.2.0020861-88

FLS. MATRÍCULA
2 20.861

Stein Felipe, inscrita na OAB-RS nº 104890.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 14.145,92m² do imóvel objeto da presente matrícula.

CCIR/INCRA: apresentado por ocasião da escritura.

CND/ITR: apresentado por ocasião da escritura, cujo **NIRF** é o nº 2.478.441-9.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 09 de junho de 2023, no Livro SDIP-A nº 024, às folhas 036/039, sob nº 2.016/010, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS; e Escritura Pública Aditiva lavrada em 20 de fevereiro de 2024, no Livro nº 058 de Contratos, à folha 152, sob nº 9.397/093, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Luisa Fernanda Massochini, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **AVALIACÃO:** R\$ 358.460,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais); **ITCD:** R\$ 36.705,22, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.631.127, emitida em 17/04/2023, com base nas informações prestadas na Declaração de ITCD (DIT) nº 1.605.565. Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima: Quitado em 13/04/2023. Imposto de Transmissão por Cessão de Direito e/ou Diferença de Partilha: Quitado em 13/04/2023, autenticação nº 322705011605565.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.

Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.715,10 (0221.09.2200008.00311 = R\$90,00).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.03595 = R\$2,00) - B

R - 5 - 20.861: Protocolo nº 68.455, em 18 de março de 2024.

TÍTULO: PARTILHA (LEGÍTIMA).

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE **AFFONSO TEMPASS**, falecido em 02 de junho de 2014.

ADQUIRENTES: 1) **JULIANA TEMPASS HAFEMEISTER**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CI RG nº 5011629887, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 367.292.300-10, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDSON AUGUSTO HAFEMEISTER**, brasileiro, marceneiro, portador da CI RG nº 1041063486, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 746.487.130-87, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Dóris José Schlatter, nº 314, apartamento 1, Bairro Centro, nesta cidade de Feliz/RS;

2) **OSMAR TEMPASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante aposentado, portador da CI RG nº

continua no verso

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

CNM: 097915.2.0020861-88



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

CNM: 097915.2.0020861-88

FLS.	MATRÍCULA
2	20.861

Stein Felipe, inscrita na OAB-RS nº 104890.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 14.145,92m² do imóvel objeto da presente matrícula.

CCIR/INCRA: apresentado por ocasião da escritura.

CND/ITR: apresentado por ocasião da escritura, cujo **NIRF** é o nº 2.478.441-9.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 09 de junho de 2023, no Livro SDIP-A nº 024, às folhas 036/039, sob nº 2.016/010, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS; e Escritura Pública Aditiva lavrada em 20 de fevereiro de 2024, no Livro nº 058 de Contratos, à folha 152, sob nº 9.397/093, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Luisa Fernanda Massochini, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **AVALIACÃO:** R\$ 358.460,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais); **ITCD:** R\$ 36.705,22, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.631.127, emitida em 17/04/2023, com base nas informações prestadas na Declaração de ITCD (DIT) nº 1.605.565. Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima: Quitado em 13/04/2023. Imposto de Transmissão por Cessão de Direito e/ou Diferença de Partilha: Quitado em 13/04/2023, autenticação nº 322705011605565.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.
Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.715,10 (0221.09.2200008.00311 = R\$90,00).
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.03595 = R\$2,00) - B

R-5-20.861: Protocolo nº 68.455, em 18 de março de 2024.

TÍTULO: PARTILHA (LEGÍTIMA).

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE **AFFONSO TEMPASS**, falecido em 02 de junho de 2014.

ADQUIRENTES: 1) **JULIANA TEMPASS HAFEMEISTER**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CI RG nº 5011629887, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 367.292.300-10, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDSON AUGUSTO HAFEMEISTER**, brasileiro, marceneiro, portador da CI RG nº 1041063486, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 746.487.130-87, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Dóris José Schlatter, nº 314, apartamento 1, Bairro Centro, nesta cidade de Feliz/RS;
2) **OSMAR TEMPASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante aposentado, portador da CI RG nº

continua no verso

Continua na Próxima Página



Estado do Rio Grande do Sul
Registro de Imóveis
Comarca de Feliz
Oficial: Jane Carolina da Rosa Dantas

CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

CNM: 097915.2.0020861-88



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

CNM: 097915.2.0020861-88

FLS. , MATRICULA

2v	20.861
----	--------

VERSO

4011474949, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 268.926.690-34, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1838, Bairro Centro, na cidade de Alto Feliz-RS; e 3) VANICE TEMPASS HENZ, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 5011474722, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 268.926.420-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com AGNELO ROMEO HENZ, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 1009519834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 255.177.590-68, residentes e domiciliados na Avenida Dóris José Schlatter, nº 309, Bairro Centro, nesta cidade de Feliz/RS; todos assistidos pela advogada Drª. Eliane Rochele Stein Felipe, inscrita na OAB-RS nº 104890. IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 14,145,92m² do imóvel objeto da presente matrícula.

CCIR/INCRA: apresentado por ocasião da escritura.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 09 de junho de 2023, no Livro SDIP-A nº 024, às folhas 036/039, sob nº 2.016/010, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS; e Escritura Pública Aditiva lavrada em 20 de fevereiro de 2024, no Livro nº 058 de Contratos, à folha 152, sob nº 9.397/093, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Luisa Fernanda Massochini, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **AVALIAÇÃO:** R\$ 358.460,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais); **ITCD:** R\$ 36.705,22, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.631.127, emitida em 17/04/2023, com base nas informações prestadas na Declaração de ITCD (DIT) nº 1.605.565. Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima: Quitado em 13/04/2023. Imposto de Transmissão por Cessão de Direito e/ou Diferença de Partilha: Quitado em 13/04/2023, autenticação nº 322705011605565.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.
Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.715,10 (0221.09.2200008.00312 = R\$90,00).
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.03505 = R\$22,00).

AV - 6 - 20.861: Protocolo nº 68,455, em 18 de março de 2024.

PACTO ANTENUPCIAL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 09 de junho de 2023, no Livro SDIP-A nº 024, às folhas 036/039, sob nº

continua na folha seguinte

Continua na Próxima Página

Endereço: Rua João Fridolino Bennemann, n.º 503, Centro, Feliz-RS - CEP: 95.770-000 - Telefone: (51) 3637-1391
registrodeimoveis@cartoriofortari.com.br



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

CNM: 097915.2.0020861-88



**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

CNM: 097915.2.0020861-88

FLS. MATRÍCULA
3 20.861

2.016/010, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS, instruído com certidão do registro do pacto antenupcial, aqui apresentada e arquivada, faço constar que a Sr. **VANICE TEMPASS HENZ** e o Sr. **AGNELO ROMEO HENZ**, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial devidamente registrado sob nº **2.905, Livro 03 Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro.**

Arquivamento: nº 4621.

Feliz-RS, 22 de abril de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira *Luana Clavijo Teixeira*

Emolumentos: Averbção sem valor declarado: R\$49,40 (0221.04.2300002.07637 = R\$4,90).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.03597 = R\$2,00) - B

R - 7 - 20.861: Protocolo nº 69.861, em 22 de outubro de 2024.

TÍTULO: DOAÇÃO PURA E SIMPLES.

DOADORA: **HEDY TEMPASS**, já qualificada.

DONATÁRIOS: 1) **JULIANA TEMPASS HAFEMEISTER** casada com **EDSON AUGUSTO HAFEMEISTER**; 2) **OSMAR TEMPASS**; e 3) **VANICE TEMPASS HENZ** casada com **AGNELO ROMEO HENZ**; todos já qualificados.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A **14.145,92m²** do imóvel objeto da presente matrícula.

CCIR/INCRA: apresentado por ocasião da escritura.

CND/ITR: apresentado por ocasião da escritura.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação Pura e Simples lavrada em 20 de maio de 2024, no Livro de Transmissões nº 215, às folhas 118/119v, sob nº 20.752/054, pela Escrevente Autorizada do Tabelião, Priscilla Vargas Reinheimer, do Tabelionato de Notas deste município de Feliz-RS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **AVALIACÃO:** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). **ITCD:** R\$ 16.213,82, **DIT** nº 1728473 e Certidão de Quitação de **ITCD** nº 2820651, autenticação nº 101705151728473.

CONDICÕES: As demais constantes da escritura pública.

Feliz-RS, 22 de novembro de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira *Luana Clavijo Teixeira*

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$175,10 (0221.09.2200008.00433 = R\$90,00).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300007.01573 = R\$2,00) - B

continua no verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

FELIZ-RS, 25 de novembro de 2024

Emitida em: 25/11/2024 07:56:58.

Total: R\$66,60

Certidão Matrícula 20.861 - 5 páginas: R\$36,60 (0221.04.2300007.00834 = R\$4,90)

Documento em livros e arquivos: R\$12,50 (0221.03.2300007.04344 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300007.01623 = R\$2,00)

Ass: *Thais Aline Koch*
Thais Aline Koch - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097915 53 2024 00012883 35

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

JULIANA TEMPASS HAFEMEISTER, brasileira, inscrita no CPF 367.292.300-10 casada com EDSON AUGUSTO HAFEMEISTER, brasileiro, casado, inscrito no CPF 746.487.130-87 residente na Rua Av. Doris José Schlatter, 314, Centro, Feliz; OSMAR TEMPASS, brasileiro, inscrito no CPF 268.926.690-34, residente na Rua Julio de Castilhos, 1838, Alto Feliz; VANICE TEMPASS HENZ, brasileira, inscrita no CPF 268.926.420-04 casada com AGNELO ROMEO HENZ, CPF 255.177.590-68, ambos residentes na Av. Doris José Schlatter, 309, Centro, Feliz DECLARA (M) que:

1. Concorda (m) em doar 2.713,30m2 localizados dentro da área maior da matrícula nº 20.861, Registro de Imóveis de Feliz, em favor do Município de ALTO FELIZ, CNPJ nº 92.123926/0001-92, com a finalidade de prolongamento da Av. A.J.Renner, conforme mapa apresentado pelo Setor de Engenharia do Município;

2. Estão cientes de que serão de responsabilidade do DONATÁRIO os custos com emolumentos e desmembramento da área, concordando, desde já, com a localização da área a ser doada constante do mapa anexo a esta Declaração;

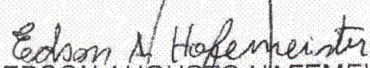
3. Reconhecem que obras de infraestrutura, como pavimentação, água e iluminação pública, não incluem a extensão de rede de energia, sendo esta de responsabilidade dos DOADORES;

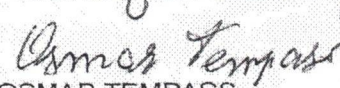
4. Estão cientes de que, se houver realização de pavimentação ou outra obra pública, será exigido deles o pagamento de eventual contribuição de melhoria.

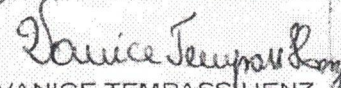
5. Que uma vez aprovada lei para recebimento da área em doação pelo Município concordam em firmar respectiva Escritura Pública de Doação em favor do Município.

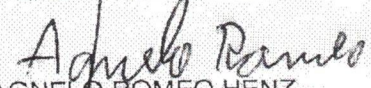
Alto Feliz/RS, 22 de outubro de 2025.

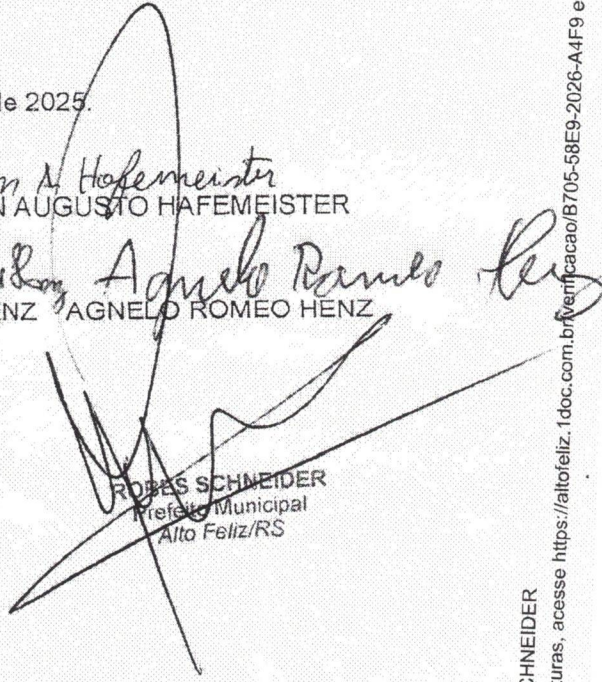

JULIANA TEMPASS HAFEMEISTER


EDSON AUGUSTO HAFEMEISTER


OSMAR TEMPASS


VANICE TEMPASS HENZ


AGNELO ROMEO HENZ


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Alto Feliz/RS

MEMORIAL DESCRITIVO DA AMPLIAÇÃO DA AVENIDA A.J. RENNER

175
A30
20/10/2024

Imóvel A: Um imóvel urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Jacob Ruschel, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pela Rua Jacob Ruschel, Rua Júlio de Castilhos e Rua Pedro Fetter, com área de **308,33m²**, e origem na matrícula 17.750, desta Comarca, de propriedade de Nelcir Antônio Postay e Adriana Pfeifer, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção da Rua Jacob Ruschel com a divisa Norte do imóvel, segue 24,28m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 53°36'51" e segue 18,03m em direção Oeste, dividindo ao Sul com o imóvel B; inflecte por um ângulo interno de 121°22'27" e segue 19,91m em direção Noroeste, dividindo ao Sudoeste com o imóvel B; inflecte por um ângulo interno de 68°56'49" e segue 14,22m em direção Leste, dividindo ao Norte com a Rua Jacob Ruschel, fechando o polígono no ponto inicial da descrição com um ângulo de 116°03'53".

174 1064
20/10/2024

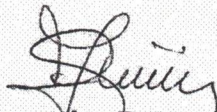
Imóvel B: Um imóvel urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Jacob Ruschel, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pela Rua Jacob Ruschel, Rua Júlio de Castilhos e Rua Pedro Fetter, com área de **1.838,36m²**, e origem na matrícula 4.064 desta Comarca, de propriedade de Cíntia Gabriele Tempass, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção da Rua Jacob Ruschel com a divisa Norte do imóvel, segue 19,91m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com o imóvel A; inflecte por um ângulo interno de 238°37'33" e segue 18,03m em direção Leste, dividindo ao Norte com o imóvel A; inflecte por um ângulo interno de 126°23'10" e segue 4,64m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 180°15'30" e segue 68,14m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 90°02'50" e segue 21,00 em direção Sudoeste, dividindo a Sudeste com o imóvel C; inflecte por um ângulo interno de 89°53'55" e segue 82,89m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de 179°47'42" e segue 24,86m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com imóvel de Mauricio Kunrath; inflecte por um ângulo interno de 62°14'15" e segue 9,30m em direção Leste, dividindo ao Norte com a Rua Jacob Ruschel, fechando o polígono no ponto inicial da descrição com um ângulo de 112°45'05".

173
20/10/2024

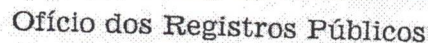
Imóvel C: Um imóvel urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Pedro Fetter, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pela Rua Pedro Fetter, Rua Jacob Ruschel e Rua Júlio de Castilhos, com área de **2.713,30m²**, e origem na

matrícula 20.861 desta Comarca, de propriedade de Osmar Tempass, Juliana Tempass Hafemeister, Edson Augusto Hafemeister, Vanice Tempass Henz e Agnelo Romeo Henz, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção da Rua Pedro Fetter com a divisa Sul do imóvel, segue 33,70m em direção Noroeste, dividindo ao Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $186^{\circ}05'25''$ e segue 33,37m em direção Noroeste, dividindo ao Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $185^{\circ}21'03''$ e segue 25,54m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $185^{\circ}15'13''$ e segue 31,80m em direção Noroeste, dividindo a Sudoeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $93^{\circ}50'33''$ e segue 21,00 em direção Nordeste, dividindo a Noroeste com o imóvel B; inflecte por um ângulo interno de $86^{\circ}27'06''$ e segue 31,80m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $175^{\circ}15'43''$ e segue 25,56m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $175^{\circ}06'36''$ e segue 33,60m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $173^{\circ}57'46''$ e segue 40,01m em direção Sudeste, dividindo ao Nordeste com a área remanescente; inflecte por um ângulo interno de $91^{\circ}24'39''$ e segue 21,00m em direção Sudoeste, dividindo a Sudeste com a Rua Pedro Fetter, fechando o polígono no ponto inicial da descrição com um ângulo de $87^{\circ}15'56''$.

ALTO FELIZ, 15 de setembro de 2025.


Arq. Joaquim Rafael Schneider,
CAURS A53121-9,
Setor de Engenharia.

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



Feliz — RS

Livro n.º 2 — Registro Geral

Feliz, 09 de agosto

fls.

de 19 95 01

matricula

-4.064-

Matrícula

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com benfeitorias, com área superficial de 30.000,00m² situada no município de Alto Feliz/RS, com as seguintes confrontações: pela frente ao LESTE, em parte com terras de Affonso Tempass e em parte com Rogério Gisch; pelo fundo, ao OESTE, com Affonso Tempass, parte com Rogério Gisch e parte com Adolir na Tempass; por um lado, ao NORTE, com terras de Rogério Gisch, estrada municipal, Cacildo Tempass, Valdir Eidt e Egidio Goetz; e, pelo outro lado, ao SUL, com terras de Affonso Tempass, devedora de servidão de trânsito para o imóvel de Rogério Tempass. As benfeitorias constam de UMA CASA de madeira.---

PROPRIETÁRIA: ERNA WENTZ-TEMPASS, viúva, do lar, CIC nº 533 789 030/15, brasileira residente e domiciliada em Alto Feliz/RS.---

REGISTRO ANTERIOR: Nº 16.537, Fl. 01 do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis de S.S. do Cai,---

CONDIÇÕES: Não constam.---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

LH/FELIZ 09 DE AGOSTO DE 1995

0 OFFICIAL

R\$3,70

AV.1/4.064 em 09 de agosto de 1995.

Protocolo nº 7223 de 04.08.95

A requerimento da parte interessada, datado de 04 de agosto de 1995, fica constatado que a área de 6.053,50m², encontra-se, atualmente, dentro do perímetro urbano da cidade de Alto Feliz/RS, tendo as seguintes confrontações: ao SUL, com terras de Afonso Tempas, ao NORTE, com a Rua Cristiano Tempas; ao LESTE, com a Rua Jacob Ruschel e a OESTE com terras de Rogério Gisch, tudo em conformidade com Certidão da Prefeitura Municipal de Alto Feliz, assinada pelo Prefeito Municipal PAULO MERTINS.---

~~O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ~~

LH/FELIZ, 09 DE AGOSTO DE 1995

0 OFFICIAL

R\$7,50

AV.2/4.064 em 09 de agosto de 1995.

Protocolo nº 7217 de 03.08.95

Protocolo nº 7217 de 03.08.95

Procede-se a esta averbação para constar que a área de 2.184,00m², encontra-se matriculada sob nº 4.065, Fl. 01 do Livro 2/RG, deste Ofício.---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

LH/FELIZ, 09 DE AGOSTO DE 1995

0 OFFICIAL

R\$7,50

R.3/4.064 (R.três/quatro mil e sessenta e quatro), em 05 de dezembro de 2013.

TÍTULO - Compra e Venda.-

TRANSMITENTE - ERNA WENTZ TEMPASS, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 533.789.030-15, R.G. nº 7040775194 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Jacó Ruschel, Centro, na cidade de Alto Feliz-RS. ---
ADQUIRENTE - **VANDERLEI INÁCIO SEGER**, brasileiro, ---

ADQUIRENTE - VANDERLEI INÁCIO SEGER, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CPF nº 974.492.880-87, R.G. nº 4082419955 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1211, na cidade de Alto Feliz-RS.----

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Feliz, em 24 de setembro de 2013, no Livro nº 152, Fls. 060 a 061, sob nº de ordem 14.985/029.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

1v

fls.

4.064

matrícula

Matrícula

IMÓVEL - Fração de terras correspondente a 360,00m².-

VALOR - R\$15.000,00.-

VALOR FISCAL - R\$20.495,00, pago ITBI conforme Guia nº 042/2013.-

CONDIÇÕES - As constantes da Escritura.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº 45307, Livro 1-F, em 05/12/2013.

Eu, João Jacinto Mortari, Oficial, conferi e assino.-

O OFICIAL

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$146,50 (0221.06.0900001.01808 = R\$5,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0221.01.1300003.11168 = R\$0,30)

R.4/4.064 (R.quatro/quatro mil e sessenta e quatro), em 20 de julho de 2016.-

LOCALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM VIRTUDE DE LOCALIZAÇÃO DE PARCELA EM CONDOMÍNIO PRO

DIVISO - MORE LEGAL IV - Nos termos da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Tabelionato de Feliz, em 12 de junho de 2016, no Livro nº 40, Fls. 138 a 139, sob nº de ordem 7.175/096, fica constando que o proprietário, **VANDERLEI INÁCIO SEGER, retro qualificado, do R.3, da parte ideal equivalente a 360,00m²** dentro do todo maior do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi retificada, nos termos do art. 517 do Provimento 21/2011 da Consolidação Normativa Notarial e Registral - Projeto "More Legal IV", com **anuência expressa da confrontante: ERNA WENTZ TEMPASS, retro qualificada, localizou sua parcela de imóvel urbano pro diviso**, nos termos do art. 526-C do aludido provimento, a qual apresenta a seguinte descrição e caracterização: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com área superficial de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Jacob Ruschel, Centro, em Alto Feliz/RS, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da interseção formada pela Rua Cristiano Tempass e Jacob Ruschel, dista 62,74m e encontra o vértice 1 da poligonal; inflecte para Sul com um ângulo interno de 86°12'18" e mede 12,59m, confrontando-se a OESTE, com terras de Vanderlei Inácio Seger; inflecte para Leste, com um ângulo interno de 86°52'52" e mede 5,98m, confrontando-se ao SUL, com terras de Vanderlei Inácio Seger; inflecte para Sul com um ângulo interno de 240°09'19" e mede 12,71m, confrontando-se a OESTE, com terras de Vanderlei Inácio Seger; inflecte para Leste, com um ângulo interno de 119°52'01" e mede 8,27m, confrontando-se ao SUL, com terras de Erna Wentz Tempass; inflecte para Norte com um ângulo interno de 93°06'15" e mede 19,94m, confrontando-se a LESTE, com terras de Erna Wentz Tempass; ; inflecte para Oeste com um ângulo interno de 97°59'23" em curva e mede 21,30m, confrontando-se ao NORTE com a Rua Jacob Ruschel, onde faz a sua frente; fechando aí a poligonal no vértice 1.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº 51289, Livro 1-I, em 12/07/2016.

Eu, João Jacinto Mortari, Oficial, conferi e assino.-

O OFICIAL

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$61,60 (0221.04.0900002.05504 = R\$1,05)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0221.01.1600002.12140 = R\$0,45)

AV.5/4.064 (Av-cinco/quatro mil e sessenta e quatro), em 20 de julho de 2016.-

ABERTURA DE MATRÍCULA EM VIRTUDE DE LOCALIZAÇÃO DE PARCELA EM CONDOMÍNIO PRO

DIVISO - MORE LEGAL IV - Nos termos da Escritura Pública Declaratória acima, fica constando que em virtude do terreno com área superficial **360,00m², de propriedade de VANDERLEI INACIO SEGER**, ter sido extremado, conforme **R-4**, o mesmo foi matriculado sob o nº **17.469, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia.**

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº.51289, Livro 1-I, em 12/07/2016.-

Eu, João Jacinto Mortari, Oficial, conferi e assino.-

O OFICIAL

CONTINUA

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

Matrícula



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ**

Livro N.º 02 - Registro Geral

FLS.

2

Matrícula

Nº 4.064

Feliz, 20 de julho

de 2016

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$30,80 (0221.03.1500002.02979 = R\$0,85)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0221.01.1600002.12141 = R\$0,45)

R - 6 - 4.064 - DOAÇÃO - Conforme Escritura Pública de Doação, com Reserva de Usufruto Vitalício, com Encargo de Manutenção, lavrada em 18 de novembro de 2021, no livro nº 197, fls. 140 a 141, sob nº 19.215/064, no Tabelionato de Feliz/RS, a proprietária **ERNA WENTZ TEMPASS**, brasileira, viúva, do lar 533.789.030-15, residente e domiciliada na Rua Jacob Ruschel, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Alto Feliz-RS, **dou** para **CÍNTIA GABRIELE TEMPASS**, brasileira, solteira, maior, agente comunitária de saúde, portadora da CI RG nº 4065871982, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 003.825.850-11, residente e domiciliada na Rua Jacob Ruschel, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Alto Feliz-RS, **a fração de terras correspondente a 27.456.00m² e a casa de madeira. VALOR: R\$180.000,00. ITCD: Certidão nº 2.024.340/2021, sobre avaliação de R\$352.100,00. TAB: D.O.I. CONDIÇÕES: Com anuência. CCIR: apresentado na escritura. INCRA: nº 999.970.459.453-4, A.T.: 3,0ha e Fr.M.P.: 3,0ha, em nome de Erna Wentz Tempass, inscrita no CPF nº 533.789.030/15. ITR: quitado conforme escritura. NIRE: nº 5.089.989-9. NEGATIVAS AMBIENTAIS: dispensadas na escritura. INSS: não está vinculada conforme escritura. Valor dos emolumentos: R\$1.542,80 (s/R\$352.100,00). Valor do selo dos emolumentos: R\$61,40. Selo: 0221.09.2100005.00122. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0221.01.2100004.14094. PROTOCOLO: nº 63242, Livro 1-M, em 13/01/2022. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 24 de janeiro de 2022.**

R - 7 - 4.064 - USUFRUTO VITALÍCIO - Conforme Escritura Pública já mencionada no R-6, a doadora **ERNA WENTZ TEMPASS**, já qualificada, **reserva-se o usufruto vitalício sobre a fração de terras correspondente a 27.456.00m² e a casa de madeira, com Encargo de Manutenção.** Valor dos emolumentos: R\$88,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0221.04.1800004.03559. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0221.01.2100004.14095. PROTOCOLO: nº 63242, Livro 1-M, em 13/01/2022. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 24 de janeiro de 2022.

Av - 8 - 4.064 - EXTINÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO - Conforme requerimento, datado de 27 de abril de 2022, assinado e com firma reconhecida, instruído com certidão de óbito sob matrícula nº 097915 01 55 2022 4 00018 007 0004919 91, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, fica **cancelado o usufruto vitalício** constante no **R-7** da presente matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **ERNA WENTZ TEMPASS**, ocorrido em 06 de janeiro de 2022. **ITCD: Certidão nº 2.353.953/2022. VALOR: R\$180.000,00. AVALIAÇÃO: Dispensada conforme IN DRP nº 45/98. ARQUIVAMENTO: nº 2977. Valor dos emolumentos: R\$429,50. Valor do selo dos emolumentos: R\$65,30. Selo: 0221.08.2100006.00285. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0221.01.2200002.04331. PROTOCOLO: nº 64002, Livro 1-M, em 27/04/2022. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 05 de maio de 2022.**

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

FELIZ-RS, 09 de maio de 2022

Emitida em: 09/05/2022 11:34:48.

Total: R\$47,20

Certidão Matrícula 4.064 - 3 páginas: R\$22,00 (0221.03.2000005.08884 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0221.02.2200002.02250 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0221.01.1600002.04432 = R\$1,80)

Ass: *Lidiana*
Lidiana Caroline Gomes - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097915 53 2022 00005967 88

Assinado por 1 pessoa: ROBES SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/B705-58E9-2026-A4F9> e informe o código B705-58E9-2026-A4F9



TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

CINTIA GABRIELE TEMPASS, brasileira, solteira, CPF 003.825.850-11, residente na Cidade de Alto Feliz, **DECLARA** que:

1. Concorde (m) em doar 1.838,36m² localizado dentro da área maior da matrícula nº 4.064, Registro de Imóveis de Feliz, em favor do Município de ALTO FELIZ, CNPJ nº 92.123926/0001-92, com a finalidade de prolongamento da Av. A.J.Renner, conforme mapa apresentado pelo Setor de Engenharia do Município;
2. Estão cientes de que serão de responsabilidade do DONATÁRIO os custos com emolumentos e desmembramento da área, concordando, desde já, com a localização da área a ser doada constante do mapa anexo a esta Declaração;
3. Reconhecem que obras de infraestrutura, como pavimentação, água e iluminação pública, não incluem a extensão de rede de energia, sendo esta de responsabilidade dos DOADORES;
4. Estão cientes de que, se houver realização de pavimentação ou outra obra pública, será exigido deles o pagamento de eventual contribuição de melhoria;
5. Que uma vez aprovada lei para recebimento da área em doação pelo Município concordam em firmar respectiva Escritura Pública de Doação em favor do Município.

Alto Feliz/RS, 22 de outubro de 2025.

Cintia Gabrielle Tempass
CINTIA GABRIELE TEMPASS

Robes Schneider
ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Alto Feliz/RS